



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 28/2023.**

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PARTE FRONTAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO, compreendendo mão-de-obra / material.

RECORRENTE: KADU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Avenida José Bambila, 383, Loja 103, Vista Alegre, Cachoeirinha-RS.

- Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela licitante supra citada, com fundamento na Cláusula 9, do referido Edital, intermédio de seus representantes legais.

I- DAS PRELIMINARES:

- Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os recursos de legalidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

II- DOS FATOS

- Inconformada com os fatos a recorrente alega o que segue:

1º - Que a Empresa: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA, com sede Rua Manaus, nº 721, Hammarstron, Ijuí-RS, esta com a melhor proposta apresentada no referido certame, porém NÃO apresentou em seu CNAE objeto compatível com o licitado, sem a qualificação técnica necessária.

III – DAS CONTRARRAZÕES

- Decorrido a fase das alegações já mencionadas, foi dado o prazo para apresentação das contrarrazões, a qual foi apresentada em tempo hábil ao do Edital.

IV – DA ANÁLISE DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

- A partir de posse de todas as documentações já apresentadas por ambos os licitantes, elencados neste recurso, salientamos que todos os julgados da Administração Pública, estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei 8.666/93.

V- DA DECISÃO

- Ante toda a exposição dos motivos contida nesta decisão, sem mais nada a evocar e entendemos que as questões mencionadas pela recorrente estão conveniente, portanto declaramos **PROCEDENTE** o recurso apresentado, ficando assim **INABILITADA** a Empresa : **TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA**, com sede Rua Manaus, nº 721, Hammarstron, Ijuí-RS, CNPJ - 02.655.417/0003-80.

Mediante tal fato, passamos a convocação da 2º COLOCADA - Empresa : KADU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Avenida José Bambila, 383, Loja 103, Vista Alegre, Cachoeirinha-RS. CNPJ - 20.096.941/0001-88., para que esta apresenta no prazo de até 03 (dias) úteis uma nova proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando o Princípio da Economicidade.

Santo Antônio das Missões-RS, 22 de agosto 2023.

PREGOEIRO:



Marcos Eugênio Pereira Pinto